



OFÍCIO

Doc N°: 0201/2019  
Protocolo 2017/2019

112  
10:46  
Data: 29/03/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0123/2019 DAO

Pelotas, 27 de março de 2019.

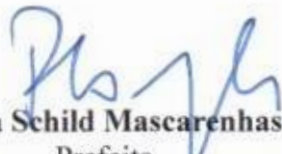
Exmo. Sr.  
**Fabrizio Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações sobre a falta de medicamentos na Farmácia Popular (prot. Câmara 1440/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.).

Atenciosamente,

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 057/2019 GAB

Pelotas, 25 de março de 2019.

De: Gabinete – SMS

Para: Sra. Clotilde Victória  
Secretaria Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de Pelotas

Referência: Pedido de Informação – 000043/2019- Of.Leg.0085/2019,  
prot.1440

Senhora secretária,

Em resposta ao Pedido de Informações, em epígrafe, referente à falta de medicamentos na Farmácia do Município, registramos o que segue:

Inicialmente, gostaríamos de esclarecer que o Município não possui convênio com a rede Farmácia Popular, embora possua um Setor de Assistência Farmacêutica que atende à toda rede de Atenção Básica do Município, composta de 50 UBS e sete Farmácias Distritais, além de uma Farmácia Central.

No que se refere aos medicamentos relacionados no Pedido de Informação, esclaremos que a Secretaria de Saúde trabalha, permanentemente, no sentido de garantir o abastecimento regular dos medicamentos integrantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) embora, eventualmente, alguns itens faltem, motivados por dificuldades no processo de compra, ou, até mesmo, por descumprimentos pontuais, na entrega dos insumos, por parte dos fornecedores.

Especificamente, no que se refere aos itens consultados, informamos:

- Flufenazina – Produto já empenhado, aguardando para os próximos dias a entrega por parte do fornecedor – empenho E

003660/2019;

- Clorpromazina – Produto já empenhado, aguardando para os próximos dias a entrega por parte do fornecedor – empenho E 003660/2019;

- Ácido Valproico – Produto já disponível na Farmácia do Município;

- Depakene – Trata-se nome comercial, não sendo permitida ao Município a compra de medicamentos que não seja pelo nome genérico (sal). Neste caso o sal correspondente é o Ácido Valproico e se encontra disponível, na Farmácia do Município.

Desta forma, esperamos ter prestado os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,



Ana Costa  
Secretária Municipal de Saúde